Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 15 de outubro de 2022 - n.º 2475 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 30 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.407/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caminhão para uso do setor de sinalização viária e manutenção de vias no Município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/10/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/10/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.735/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos (sensor de glicemia) referentes a acompanhamento de diabetes Mellitus tipo 1 e 2 destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/10/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/10/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.108/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022 , OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16:00 do dia 27/10/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 31/10/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que a ATA de Esclarecimento e RERRATIFICAÇÃO do presente Edital encontra-se disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE ENVELOPE 2

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.704/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural da Estância de Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, melhor classificada no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de outubro de 2022. Gabriel Sola de Oliveira Secretário de Agricultura. Ato contínuo a Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que foi agendado para as 09 horas do dia 19/10/2022, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO) da empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - ANÁLISE DE PROJETO DE VENDAS E AMOSTRAS E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.623/2022. CHAMADA PÚBLICA N. 005/2022. OBJETO: Aquisição de feijão da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU os projetos de vendas apresentado pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, habilitadas no presente certame, informando ainda que foi classificada a AMOSTRA apresentada pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON LTDA. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Informamos ainda que a amostra encontra-se disponível para vistas aos interessados na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.917/2022. CONVITE N. 002/2022. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em transporte coletivo e trânsito para assessorar a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano na análise, sob aspectos técnicos e financeiros do termo de Contrato de Concessão nº 008/18 e da execução contratual decorrentes da Concorrência nº 004/16, em vista, sobretudo na análise da Planilha de Cálculo Tarifário de Ônibus Urbanos (GEIPOT) protocolados mensalmente pela concessionária, com base na legislação correlata e na estruturação da gestão do transporte público e trânsito. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, nos termos da legislação vigente, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante CL4 ADMINISTRA SERVIÇOS LTDA no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.911/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de nobreak, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 267/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA para o item 01 (R$ 399,86); DMTEC SOLAR EIRELI para o item 02 (R$ 439,00); Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni - Secretária de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.654/2022 CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022 OBJETO: Aquisição de hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - TERRA LIVRE, pelo valor total ofertado de R$ 156.054,60 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) sendo o unitário: item 01 (R$ 2,60); Isto posto, HOMOLOGO o certame em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO - DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.893/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - Vistos, CONHEÇO do recurso intentado pela empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em face da sanção lhe aplicada e, considerando os elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da Divisão de Materiais e Almoxarifado, DOU PROVIMENTO ao seu mérito e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial o princípio da proporcionalidade, acato a redução do valor da multa para R$ 13.890,24 (treze mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 13 de outubro de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.893/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - Vistos, CONHEÇO do recurso intentado pela empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em face da sanção lhe aplicada e, considerando que nenhum fato novo foi acrescentado aos argumentos já trazidos em sua defesa prévia, capaz de modificação do ato praticado, NEGO PROVIMENTO ao seu mérito, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 10 de outubro de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N.º 37.221/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados ao cumprimento de mandado judicial processo nº: 1004678-28.2022.8.26.0048 - Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor total de R$ 21.068,00 (vinte e um mil e sessenta e oito reais), com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2.022. Sra. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.877/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/22 RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de munição com a finalidade de utilização e treinamento da Guarda Civil Municipal, junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (57.494.031/0010-54 Filial), no valor total de R$ 2.511,99 (dois mil e quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de Outubro de 2.022. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.390/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/22 RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de armas de fogo, em conformidade com o planejamento estratégico da corporação e autorização emitida pelo exército brasileiro, para utilização da Guarda Civil Municipal, junto à empresa TAURUS ARMAS S.A., no valor total de R$ 62.624,44 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de Outubro de 2.022. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.866/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 034/22 RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de munição com a finalidade de utilização e treinamento da Guarda Civil Municipal, junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (57.494.031/0001-63 Matriz), no valor total de R$ 50.872,60 (cinquenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de Outubro de 2.022. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022, PROCESSO Nº 49.203/22 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do Programa Prospera Família, para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Atibaia/SP, até o dia 17/11/22 impreterivelmente às 09:00 horas.
- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 dias do mês de outubro de 2022

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 49.112/22 INEXIGIBILIDADE 005/22 RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de recursos de Emenda Parlamentar Estadual: 202223439964, conforme Resolução nº 10/2022 do CMAS, publicada no Imprensa Oficial de Atibaia em 15 de junho de 2022, à Osc Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 29 Da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral Do Município constante nos autos. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2.022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 dias do mês de outubro de 2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 46.999/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 127/2022
INTERESSADO: SUPLLIES MANUTENCAO, REPARO E OPERACAO EIRELI
JULGAMENTO: 11/10/2022

PROTOCOLO: N.º 51.042/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 128/2022
INTERESSADO: MDK SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
JULGAMENTO: 14/10/2022

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 32.062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021

2º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 510/2021
Data de assinatura: 13 de Outubro de 2022
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento amigável do Lote 53 da Ata de Registro de Preços n.° n.° 510/2021.

PROCESSO N.º 39.987/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/21

5º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 407/21
Data de assinatura: 10 de outubro de 2022
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Decréscimo dos valores 01, 02, 03 e 04, do lote 01 da Ata de Registro de Preços n.° 407/21, retroativo a 02/08/2022.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.012/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DAFNE CAROLINE DE ALMEIDA BARBOSA - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 13.200,00 - Assinatura: 13/10/2022.

PROCESSO Nº 45.011/13 - DISPENSA Nº 003/14 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.937/20 - 10° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: MASAHIRO HAMASUNA - Objeto: Prorrogação de prazo bem com reajuste no importe de 7,55% - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 13/10/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.334/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cursos de transporte coletivo e escolar, destinados aos motoristas do Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 5.754,00 - Assinatura:13/10/2022.

Divisão de Contratos, 11 de Outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.631/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/10/2023).
Atibaia, 10 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 560/22
Empresa: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 02
Descrição: APLICADOR DE LÍQUIDOS DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Hastes articuladas ponta com fibras não absorventes embalagem com no mínimo 100 aplicadores ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm)
Consumo estimado anual: 150
Unidade: CX
Marca: Cavibrush / Dentscare FGM
Valor Unitário: R$ 7,80
Valor Total: R$ 1.180,00

Item: 03
Descrição: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO: Adulto, com protetor. com dimensões aproximadas de 0,60 x 0,90cm. em borracha plumbífera com proteção

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

equivalente a 0,25 mmpb. revestido em tecido lavável e fechamento com velcro ou cinto. garantia de 1 ano da data da entrega. registro na ANVISA
Consumo estimado anual: 5
Unidade: UN
Marca: Nmartins
Valor Unitário: R$ 580,33
Valor Total: R$ 2.901,65

Item: 04
Descrição: BANDEJA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Confeccionado em aço inoxidável dimensões aproximadas e não inferiores a 24 cmx 18 cm x 1,5 cm cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: FAMI
Valor Unitário: R$ 30,29
Valor Total: R$ 1.514,50
Item: 06
Descrição: BROCA DIAMANTADA AR TRONCO CÔNICA INVERTIDA N.1034 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato tronco-cônico invertido haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: MICRODONT /3R
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 160,00

Item: 07
Descrição: CATALISADOR ODONTOLÓGICO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A) Dicarboxilato de diaquil estanho; B) Silicato de alquila: C) Parafina; D) DIóxido de silício e pigmentos. - Apresentação = bisnaga 60ml;
Consumo estimado anual: 50
Unidade: BS
Marca: Perfil /Vigodent
Valor Unitário: R$ 53,56
Valor Total: R$ 2.678,00

Item: 08
Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NÃO RESINOSO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Cimento temporário para obturação de canal radicular composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodofórmio(26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: KIT
Marca: Hydropast /Biodinamica
Valor Unitário: R$ 22,56
Valor Total: R$ 2.256,00

Item: 11
Descrição: CONE DE GUTA PERCHA N.35: Tamanho 35, tipo principal, aplicação em obturação endodôntica. caixa com 120 unidades.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 21,84
Valor Total: R$ 1.092,00

Item: 12
Descrição: CONE DE GUTA PERCHA N.40: Tamanho 40, tipo principal, aplicação em obturação endodôntica. caixa com 120 unidades.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 21,84
Valor Total: R$ 1.092,00

Item: 13
Descrição: CONE DE GUTA PERCHA N.45: Tamanho 45, tipo principal, aplicação em obturação endodôntica. caixa com 120 unidades.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 21,84
Valor Total: R$ 1.092,00

Item: 14
Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.40: Caixa contendo 120 pontas sortidas. Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 20,54
Valor Total: R$ 1.027,00

Item: 15
Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.45: Caixa contendo 120 pontas sortidas. Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 20,54
Valor Total: R$ 1.027,00

Item: 17
Descrição: CURETA TIPO MC CALL N 07-09 DUPLA: Confeccionada em aço inoxidável cabo oitavado possui 2 pontas cortantes e ativas dimensões aproximadas e não inferiores a 17 cm.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: COOPERFLEX
Valor Unitário: R$ 11,17
Valor Total: R$ 335,10

Item: 22
Descrição: ESCOVA DENTAL - USO PEDIÁTRICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Uso pediátrico cerda em corte reto cerdas macias pontas polidas e arredondadas cabo emborrachado cabeça pequena e arredondada estojo de proteção embalagem individual.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Dental K /C Kovacs
Valor Unitário: R$ 0,68
Valor Total: R$ 17.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Item: 29
Descrição: FIXADOR RADIOGRÁFICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Composição: água tiossulfato de amônio tiocianato de amônio liquido incolor pronto para o uso frasco com no mínimo de 475 ml
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FR
Marca: KULZER
Valor Unitário: R$ 9,83
Valor Total: R$ 1.966,00

Item: 32
Descrição: GUTA PERCHA Nº 25 PARA SISTEMA ROTATÓRIO PRO.04 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Guta percha taper; indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 e apresentam padronização iso de diâmetro de ponta; cor na ponta varia de acordo com o número; embalagem com quantidade não inferior a 60 pontas; medida dos cones: nº 25
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 31,85
Valor Total: R$ 1.592,50

Item: 33
Descrição: GUTA PERCHA Nº 30 PARA SISTEMA ROTATÓRIO PRO.04 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Guta percha taper; indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 e apresentam padronização iso de diâmetro de ponta; cor na ponta varia de acordo com o número; embalagem com quantidade não inferior a 60 pontas; medida dos cones: nº 30.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 31,85
Valor Total: R$ 1.592,50

Item: 34
Descrição: GUTA PERCHA Nº 45-80 PARA SISTEMA ROTATÓRIO PRO.04 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Guta percha taper; indicada para preparos automatizados que terminem com instrumentos de conicidade 04 e apresentam padronização iso de diâmetro de ponta; cor na ponta varia de acordo com o número; embalagem com quantidade não inferior a 60 pontas; medida dos cones: nº 45-80.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: CX
Marca: Tanari / Tanariman
Valor Unitário: R$ 31,85
Valor Total: R$ 1.592,50

Item: 35
Descrição: PAPEL PARA ESPATULAÇAO 15 CM X 7,5 CM BLOCO 50 FOLHAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Bloco de papel trunplast quantidade não inferior a 50 folhas por bloco tamanho das folhas não inferior a 15 x 7,5 cm.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: BL
Marca: PRESSING
Valor Unitário: R$ 6,84
Valor Total: R$ 1.368,00

Ata de Registro de Preços n.º 561/22
Empresa: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.
Item: 05
Descrição: BROCA CARBIDE CILÍNDRICA CIRÚRGICA AR Nº 703HL: Broca em aço carbide cirúrgica nº703hl, cônica denteada, haste longa para alta rotação. blister com uma unidade.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: KAVO
Valor Unitário: R$ 7,86
Valor Total: R$ 786,00

Item: 10
Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:100.000 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Anestésico injetável local à base de lidocaína vaso constritor: adrenalina na concentração 1:100.000 isento de metilparabeno - caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 77,62
Valor Total: R$ 23.286,00

Item: 31
Descrição: GRAMPO DE ISOLAMENTO Nº 26 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Tratamento térmico a vácuo das peças acabamento opaco corte e estampagem automática garantia de longa durabilidade embalado individualmente.
Consumo estimado anual: 25
Unidade: UN
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 10,49
Valor Total: R$ 262,25

Ata de Registro de Preços n.º 562/22
Empresa: ODONTOSUL LTDA.

Item: 16
Descrição: CURETA TIPO MC CALL N 01-10 DUPLA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Confeccionada em aço inoxidável; cabo oitavado; possui 2 pontas ativas e cortantes, dimensões aproximadas e não inferiores = 17 cm.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: CASSIFLEX
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 850,00

Item: 19
Descrição: DISCO DE CARBURUNDUM COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Disco para desgaste de metal composição carboneto de silício tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: DENTORIUM
Valor Unitário: R$ 1,49
Valor Total: R$ 298,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Item: 20
Descrição: ESCALA DE COR BIOS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Escala de cores para dentes de estoque com 8 cores para comparação para a confecção da prótese, embalagem individual.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: VIP
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 1.050,00

Item: 21
Descrição: ESCOVA DE ROBSON - P/ PROFILAXIA: Uso em contra - ângulo. cor branca macia formato cônico.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: AFF DO BRASIL
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 480,00

Item: 26
Descrição: ESPELHO BUCAL PLANO INFANTIL Nº 3 SEM DUPLA IMAGEM: Aço inox, plano nº3, sem cabo, com imagem frontal de precisão, superfície espelhada sem dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios fisico-químicos. embalagem individual. registro na ANVISA.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: PHARMAINOX
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 300,00

Item: 30
Descrição: GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Endurecimento rápido alta resistência mecânica baixa expansão microgranulado apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: ASFER
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Item: 36
Descrição: PINCEL PARA RESINA COMPOSTA PONTA ACHATADA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Confeccionado 100% de pelo de marta cerdas finas e selecionadas cabo de madeira com esferas modelo das cerdas = chata e reta 4b.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: KOTA
Valor Unitário: R$ 55,37
Valor Total: R$ 2.768,50
Ata de Registro de Preços n.º 563/22
Empresa: DENTAL MARIA LTDA.

Item: 37
Descrição: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 NANOPARTICULADA SERINGA 4G: Resina fotopolimerizável cor a2, resina universal, 100% nanopartículas, radiopaca, seringa com no mínimo 4 gr.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: FILTEK Z350XT
Valor Unitário: R$ 127,54
Valor Total: R$ 12.754,00

Item: 39
Descrição: SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Composição: gluconato de clorexidina a 0,12% isento de álcool indicação como antisséptico bucal apresentação em frascos com válvula dosadora quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: FR
Marca: M-INDAHEX 012 F
Valor Unitário: R$ 28,70
Valor Total: R$ 5.740,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 52.895/2021
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Decreto Municipal nº 4058/2001 no âmbito do Sistema
Único de Saúde (SUS)
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 7.740.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2021
VIGÊNCIA: até 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº228.409.028-18.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
611/22		Carlos Alberto Peranovich	Rua Pedro Pinheiro nº 592. Q : 62. L: 19	Alvinopolis	Efetuar reparo na calçada.
695/22		Florio Zacco – Espolio	Rua Guerino Barca 32. Q: C. L: 17	Morumbi	Efetuar reparo na calçada + Capinação e limpeza da calçada.
716/22		Valdemar Severino da Silva – Espolio	Rua Irani 110 e 114. Q: R L: 10	Jardim Brogota	Retirar materiais de construção depositados na calçada.
721/22		G e D Global Gestão de Patrimonio LTDA	Rua Pedra Grande . Q: A. L: 21	Jardim Eneide	Efetuar reparo na calçada
731/22		Antonio Izabel da Silva	Rua Bento Soares, n° 274. Q: 03. L: 35	Vila Boa Esperanca / Tanque	Remoção de Ampliação de Garagem (02), Fora de Alinhamento na Calçada/Passeio
765/22	Fisc 2.290/22	Aparecida Ferreira de Lima	Rua 18 de Julho, n° 118. L: 20	Jardim Suely	Construção da calçada.
767/22	Fisc 2.292/22	Laura Sosman Vainzof – Espolio (*Herdeiros ou Sucessores)	Rua Silvio, n° 0 Mat: 82105. Q: N. L: 02 P	Jardim Colonial	Construção da calçada.
802/22	Fisc 2.406/22	Rodrigo Carneiro da Silva	Rua Serra do Bocaíma nº 41. Q: B. L: 03	Parque Residencial Serra de Atibaia II	Retirar materiais de construção depositados na calçada.
810/22		Waldeci Alvaro Camilo	Rua Jose Rodrigues da Cunha – Zé pequeno nº 305. L:AREA 03 P SL B	Ressaca	Construção da Calçada
817/22	Fisc 2.437/22	Luiza Helena Pecanha	Avenida Zezico Pecanha nº 706 INSCRIÇÃO 20.001.000.00-0114205	Marmeleiro	Construção da Calçada
847/22	Fisc 2.496/22	Geraldo Goncalves / Iracema Grande Goncalves	Avenida Imperial, n° 0 (Rua Garimpos) Q: 96. L: 05	Jardim Imperial	capinação e limpeza da calçada + reparo na calçada.
868/22	Fisc 703/20	Vicente Florencio da Motta	Rua Bela Vista, n° 0. Q: 43. L:31 A 33	Jardim Imperial	Limpeza da Calçada +Regularizar o escoamento/drenagem de águas pluviais e outros, canalizar e direcionar o escoamento para a sarjeta por debaixo da calçada.
878/22	Fisc 2.720/22	Benedito Aparecido Paschoal / Aparecida de Cassia Alves Paschoal	Rua das Violetas Vermelhas, n° 0. Q: 40. L: 45	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Construção da Calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8328
Fiscalização 220/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Mayara Silva de Oliveira,** com endereço de correspondência na **Av. Padres Olivetanos nº 322 – Vila Esperança – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 135/2022** referentes a **Remoção de Bag, material de construção e qualquer outro material depositado na calçada / Passeio Público / Via Pública** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Alayde mathias ferreira nº 600. Q: C. L: 600 – Campos de Atibaia – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8421
Fiscalização 919/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Nedda Catafesta - Espolio,** com endereço de correspondência na **Rua Serra de Jaire nº 1.251 – Quarta Parada – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 347/2022** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Campinas. Q: 21. L: 279 – Jardim do Lago – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8456
Fiscalização 2.582/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Edenice Aparecida dos Santos Ledier,** com endereço de correspondência na **Rua Nelson de Maldi nº 157 – Jardim das Palmeiras – Bom Jesus dos Perdões/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 335/2022** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Antonio Batuira. Q: A. L: 09 – Jardim Brogotá – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8463
Fiscalização 2.634/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Alba Valéria Marcolino Madeira,** com endereço de correspondência na **Rua Lisboa Nº 300 – Parque do Arco-íris – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 284/2022** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Madri. Q: G. L: 01 – Parque do Arco-Íris – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 06/2022

Convoca-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados em carneiras abaixo relacionadas, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**, para procederem à regularização da situação, munidos de documentos pessoais que contenham os números de RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a imediata revogação de ofício da concessão, sendo os despojos mortais transladados para Ossário Geral em caráter irrevogável e a retirada de todos os materiais e objetos do local, sendo a sepultura concedida a outrem, bem como a inscrição dos créditos tributários conforme determina a legislação pertinente.

QUADRA	SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	CONCESSÃO VENCIDA EM
1	66	VANDA MARIA DE FARIA	BIANCA FARIA SALES	24/08/2020
1	75	ANA RODRIGUES DE PAULA BARRUCCI	PAULO BARBOSA DE SOUZA	23/07/2014
1	80	ANA MARIA PIRES	SUZETE Apª PIRES DE ALMEIDA	28/08/2020
1	7	TATSUO SUNAGA	SYLVIO SUNAGA	14/02/2020
2	49	GILSENO RIBEIRO CHAVES	GILSENO RIBEIRO CHAVES	05/09/2016
2	28	ROMEU GONZAGA CEZAR	MARIA Apª PEREIRA RAMOS	08/02/2019
2	32	JOSÉ CÂNDIDO FILHO	REINALDO CÂNDIDO	26/03/2018
2	87	JOSÉ FERREIRA FILHO	RICARDO CARLOS FERREIRA	17/06/2020
3	49	ROBERTO APARECIDO DA SILVA	DOUGLAS VIANA DA SILVA	17/12/2018
4	13	MOACIR AUGUSTO PEDROSO	DÉBORA MARIA PEDROSO	29/06/2019
4	54	APARECIDA GONÇALVES MENDES	HENRIQUETA REGINA FRANCO MENDES	28/05/2018
4	26	MARIO SARRAF	JOSÉ DONIZETE DA SILVA SARRAF	24/05/2020
4	53	NORMA ALMEIDA SILVA	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	07/11/2019
4	65	JOSÉ POLICARPO DA SILVA	JOSÉ VICENTE POLICARPO DA SILVA	19/05/2018
4	25	ANTÔNIO MARTINS	MARIA CRISTINA MARTINS	25/03/2020
4	74	ELOISA FLORENTINO DE AZEVEDO	MARIA JUSINEISE LEITE SILVA	29/01/2018
4	62	ANTÔNIO SÉRGIO DE CAMARGO	MÔNICA PENTEADO CHICARONI	06/03/2020
5	74	LUIZ ANTÔNIO ROMERO	ANA LÚCIA GARCIA ROMEIRO	24/04/2020
5	87	LUIZ ERNESTO DE CAMPOS	DANILA DE CAMPO DOS SANTOS	27/11/2019
5	23	ROSINETE DIONÍSIO DA SILVA	EDE KENNEDY DIONÍSIO	02/03/2020
5	22	ANTÔNIO VINÍCIUS ALVES RODDA	GILSON JOSÉ COSTA	28/09/2020
5	63	RUDOLF ANTON NEWBERGER	MARTA ADELE ROSE NEUBERGER	08/03/2020
5	47	ALICE DE SOUZA TAHAN	SÍLVIA HELENA COSTA	29/11/2018
6	62	ANTÔNIO CLEMENTE DA SILVA	EURIDES Mª DE ALMEIDA E SILVA	22/02/2017
6	55	EVARISTO MALOSTE	TEREZA VELOSO MALOSTE	14/01/2019
6	60	EZIO SOARES ALBERGARIA	TEREZINHA Apª ALBERGARIA ABBUD	16/02/2018
7	50	LIBANIO MARTINHO	ELZA DALLIFINI MARTINHO	24/03/2020
7	20	CARLOS EDUARDO PEDROSO DOMINGUES	ROSELI DE SOUZA BADIALE	03/01/2020
8	31	ANTÔNIA APARECIDA MUNIZ	IZILDA DE FÁTIMA MUNIZ E CAVALLARI	05/02/2020
8	88	CATARINA SOARES BENEDITO	JEANETE SOARES BENEDITO	28/05/2020
8	33	NEUSA MARIA FRANCESCHINI	JOÃO MARCOS FRANCESCHINI	11/04/2017
8	11	SANDRA TEIXEIRA DE AGUIAR	MARIANA AGUIAR GURY SARGIANI	10/03/2020
8	73	JOÃO BARBOSA	WALKIRIA BARBOSA	04/04/2019
9	20	APARECIDO JOAQUIM NETO	ANTÔNIO JOAQUIM NETO	28/03/2019
9	83	AGENOR MORALES	CARLOS LEITE	28/05/2018
9	1	JOSÉ LORIVAL DO NASCIMENTO	DANUBIA Apª FRANCO DO NASCIMENTO	10/06/2019
9	27	AMARO SOARES VIEIRA	GILBERTO SOARES PEREIRA	05/11/2018
9	53	BENEDITO GONÇALVES RANGEL	CARLOS ANDERSON GARCIA	22/05/2019
9	85	ANTÔNIO DA COSTA RATTO	MARIA APARECIDA PACIFICO	11/02/2016
9	55	SUZAYO SUZUKI	TIEKO SUZUKI KUMIKATA	29/05/2019
10	32	ALCIDES SIMÕES	ALCIDES SIMÕES JÚNIOR	03/02/2020

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

QUADRA	SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	CONCESSÃO VENCIDA EM
10	15	ANA KAROLINY MACHADO SILVA	IVONE Apª. MACHADO FERREIRA DA SILVA	28/04/2017
10	71	ALINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	JOANA DENIZE SANTOS FERRO	04/10/2017
10	30	ANA ALVES DA SILVA E SOUZA	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	30/06/2019
10	53	SEBASTIÃO MARIANO	REGINA Apª MARIANO	31/07/2018
10	39	GASPAR DE CAMARGO JÚNIOR	RÚBIA CAMARGO BARBIROTO	05/07/2018
10	1	RINALDO JOSÉ FRANCISCO	VALDIR JOSÉ FRANCISCO	19/06/2019
11	9	EDSON JÚNIOR DA SILVA	SEBASTIÃO FERNANDES PIRES	01/09/2014
11	70	FÁBIO SILVA GARCIA	NELSON AKIRA KOJITANI	09/09/2018
11	16	ISAURA FERRAO FELIX	PAULO FELIX	10/08/2018
11	24	DORVALINA MARIA CÂNDIDO	REINALDO CÂNDIDO	29/09/2019
13	16	CELSO BETTONI	MARIA DE FÁTIMA BETTONI	09/11/2020
13	81	MARGARIA M. ORNELAS DO AMARAL	PAULO FERNANDO ORNELAS DO AMARAL	08/06/2019
13	87	CARLITA FURLAN MEREJOLI	PEDRO ANTÔNIO SECUNDO DE MELO	09/03/2019
13	7	CELIDA MONTEIRO CAMPOS TASSI	SÍLVIO CESAR FERNANDES	27/07/2020
13	34	MARIA JOSÉ LEITE GROSCKE	TANIA GROSCKE FERREIRA	25/10/2020
14	71	MARLI HELENA AUDI	CLEIDI AUDI GONÇALVES	26/11/2018
14	34	ARMANDO MONTEIRO FERNANDES	EGLER MARÍLIA FERNANDES	30/07/2018
14	78	THAIS LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA	15/12/2020
14	37	MARCILIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL	EURIDES APARECIDA DA SILVA	06/09/2018
14	37	MARCILIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL	BENEDITA SOARES DE ALMEIDA	06/09/2018
14	14	ENEDINEO GONÇALVES	MARIA DONIZETE GONÇALVES BARBOSA	19/07/2019
14	82	BENEDITO JOSÉ DA SILVA	MARIA VALDETE DA SILVA NASCIMENTO	23/12/2020
14	3	HELENA MOURA LOMBELLO	RENATO BOMFIM LOMBELLO	24/01/2019
14	40	JOÃO CAETANO DOS SANTOS	RENATO CAETANO DOS SANTOS	18/08/2019
15	78	IBELINA MARIA SANTOS CARVALHO	ELIABE SANTOS DE CARVALHO	27/08/2020
15	86	DURVAL RIBEIRO DE ALMEIDA	GILVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	15/07/2019
15	56	LEANDRO ALVES FERREIRA	IVONETE ALVES FERREIRA	31/10/2016
15	70	JOÃO PINHEIRO	JOSÉ ROBERTO SILVA TEIXEIRA	22/08/2020
15	71	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	RENATA Apª DOS SANTOS SILVA	12/09/2013
15	29	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	ZULMIRA RIBEIRO DA COSTA	02/01/2019
16	74	JOÃO BATISTA DA SILVA	INÊS CRISTINA DE ALMEIDA MOTA	29/01/2020
17	35	MIKAELA D´AVILA CAMARGO	ISAÍAS RODRIGUES DE FREITAS	02/10/2020
17	26	IRENE MARIA DOS SANTOS	LUÍS CARLOS ANTÔNIO DE MOURA	10/03/2014

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 14 de outubro de 2022.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 40 – SE de 13 de outubro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
308 - 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.2200000 .....R$ 3.043,62

PARA:
306 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000 .....R$ 3.043,62

Justificativa: Para ocorrer com despesas de locação de equipamentos e locações de ônibus, para Copinha de Fanfarras Mirins da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, solicitamos o remanejamento de dotação orçamentária conforme segue:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 13 de outubro de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Indústria e Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, nos dias **01 e 02 de novembro de 2022**, **"DIA DE TODOS OS SANTOS E DIA DE FINADOS",** obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente e retirar senha junto ao Espaço do Empreendedor no Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 - 1º andar – Centro.

Os pedidos deverão ser requeridos **nos dias 17 à 21 de outubro de 2022, das 10h às 16h**, os quais serão concedidos por ordem de protocolo, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista - Centro** e **São Sebastião- Bairro do Alvinópolis.**

Oswaldo Barreto Neto
Fiscal Municipal

Ivan Mendes
Fiscal Especial Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 05/2022 – GABINETE
de 14 de outubro de 2022

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
09 - 11.001.04.122.0004.2.004.339040.01.1100000.....R$ 25.000,00

PARA:
05 - 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000.....R$ 25.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho referente aquisição de kit lanche para os mesários e auxiliares que irão trabalhar na eleição (2º turno), conforme solicitado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 14 de outubro de 2022.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2022
Processo de Contratação nº 02/2022
Dispensa 02/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E A EMPRESA PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA;
Contratada: CLV CNSULTORIA CONTÁBIL SS LTDA: CNPJ. nº 21.618.089/0001-24
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para a realização de todas as atividades necessárias à regularização fiscal, elaboração e execução de proposta orçamentária, levantamento de balanço, prestação de contas a todos os órgãos de controle, encerramento e extinção da entidade.
Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Classificação dos recursos orçamentários: 0101.151221000.2.002.339035
Data da assinatura: 03/10/2022 – Vigência: 06 meses
Candido Murilo Pinheiro Ramos
Presidente do Consórcio

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022;
Respaldo Legal: Lei Federal nº8.666/93
Processo de Contratação nº 01/2022
Dispensa 01/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E A EMPRESA PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA;
Contratada: PUBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA: CNPJ. nº 13.286.494/0001-64;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software para os módulos de Contabilidade, AUDESP, Orçamento e Prestação de Contas em ambiente nuvem.
Valor Global R$ R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) dividido em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); Classificação dos recursos orçamentários:
Data da assinatura: 03/10/2022
Candido Murilo Pinheiro Ramos - Presidente do Consórcio

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
153º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	14744
154º	RAPHAEL HENRIQUE GIMENES	18150
155º	MARIA DE FATIMA DE CAMARGO FONGARO	40593

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
23º	NILZA LOPES BERTONHA MANOEL	39237

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
64º	MARY CRISTINA HERNANDEZ XAVIER	32105
65º	MARIA DE FATIMA PAVUNA ALVES PARAISO	34302

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
16º	VALDINES PEREIRA CARDOSO DA SILVA	37295

EMPREGO: **Nutricionista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
12º	VIVIANE LUCINDO DE OLIVEIRA	12858

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
217º	TATIANE CRISTINA DE SOUSA SALES	15331

EMPREGO: **Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional - Terapeuta Ocupacional (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	MARINA FOUREAUX BARBOSA	34671

EMPREGO: **Topógrafo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	ANDRE HENRIQUE ROGERIO	27964

Secretaria de Recursos Humanos, 15 de Outubro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 724/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **DEBORA SANCHES BASTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.070.200-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.120.628-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de ***15 de outubro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de outubro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 5.167/2022

P O R T A R I A Nº 4.756-GP
de 14 de outubro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso V, artigo 188 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Oficina de Direitos Humanos em parceria entre Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria de Justiça, com a seguinte composição:
I – Neusa Verderami- RG: 9.781.296-1;
II - Carla Goes Grosso- RG: 16.969.826-9;
III - Roberto Dugo da Silva- RG: 15.265.826-9.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 49.431/2022

D E C R E T O Nº 10.129
de 11 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 2.695.675,76** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R$ 2.695.675,76** (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2099 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
316 - 18.200.12.361.0043.2099.339030.05.2820296.....R$ 357.588,75
318 - 18.200.12.361.0043.2099.339039.05.2820296.....R$ 510.713,31

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
349 - 18.200.12.365.0044.2103.339030.05.2800296.....R$ 70.484,87
351 - 18.200.12.365.0044.2103.339039.05.2800296.....R$ 101.191,15

2107 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
372 - 18.200.12.365.0045.2107.339030.05.2810296.....R$ 73.262,03
374 - 18.200.12.365.0045.2107.339039.05.2810296.....R$ 106.075,22

2111 MERENDA ESCOLAR - EJA
384 - 18.200.12.366.0047.2111.339030.05.2820296.....R$ 2.465,93
385 - 18.200.12.366.0047.2111.339039.05.2820296.....R$ 3.594,50

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139 FARMÁCIAS BÁSICAS
1117 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3010397...R$ 460.000,00
1126 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3010396...R$ 190.000,00

2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
1082 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.02.3010396...R$ 200.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

2251 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1128 - 24.400.10.302.0064.2251.339039.02.302.0399..R$ 300.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1003 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO - ROYALTIES
727 - 27.101.15.451.0009.1003.449051.01.1100000.....R$ 320.300,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita.
1712.52.11.001 – Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Royalties – Lei nº 7.990/89.....R$ 320.300,00
1714.50.01.001 – Transferência do Salário Educação..R$ 1.225.375,76
1723.50.01.003 – Transf. de Recursos de Emendas Parlam. – Custeio ... .R$ 1.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 11 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando nº 49.471/2022

D E C R E T O Nº 10.131
de 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do espaço denominado Centro de Convivência Dra. Suely Therezinha de Freitas, sito a Rua Nossa Senhora Aparecida nº 220, do Bairro Vila Sales, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Centro de Convivência Dra. Suely Therezinha de Freitas do Bairro Vila Sales, composto pelos seguintes Membros, tendo que ser um deles designado coordenador dos trabalhos:

I – COORDENADOR: Joaquim Gomes de Oliveira, RG: 12.731.443;

II– MEMBROS:
a) Marco Antonio Correa de Melo, RG nº 18.696.895-4;
b) Alois Antonio Oehninger, RG nº 4.348.553;
c) Denize Evangelista Neves da Silva, RG nº 11.030.486-X.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos devidamente autorizados pelo Departamento de Cidadania;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando ao Departamento de Cidadania da Secretaria de Justiça ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Departamento de Cidadania, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Art. 3º O Conselho Gestor é composto por 04 (quatro) gestores, sendo nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por sucessivo e igual período.

Art. 4º Poderá deixar o encargo a pedido ou por decisão fundamentada do Prefeito, ouvido ao Departamento de Cidadania.

Art. 5º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 6º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se ao Departamento de Cidadania e/ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.759/2022

D E C R E T O N° 10.132
de 14 de outubro de 2022

Nomeia os membros do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, para a gestão do biênio 2022/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a criação da APA do Rio Atibaia, nos termos da Lei n° 4.328, de 21 de julho de 2015;

Considerando a criação do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão da APA do Rio Atibaia, nos termos do Decreto nº 8.097 de 15 de dezembro de 2016 e Decreto nº 8.947 de 19 de setembro de 2019;

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Estadual n° 48.149, de 09 de outubro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, para a gestão do biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
1 - Daniel Borghi Filho – Titular;
2 - Liv da Costa Domingo – Suplente;

b) Representantes da Secretaria de Agricultura:
1 - Marcos Roberto Albertini – Titular;
2 - Gabriel Sola de Oliveira – Suplente;

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
1 - Adriano Felix Serrano – Titular;
2 - Waldemar Gonçalves Neto – Suplente;

d) Representantes da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:
1 - Clayton Gomes Barboza Cavalcante – Titular;
2 - Matheus Amaral Borges – Suplente;

e) Representantes da Secretaria de Saúde:
1 - José Benedito do Prado – Titular;
2 - Camila Netto Barbieri – Suplente;

f) Representantes da Secretaria de Turismo:
1 - Bruno Fabrício Lopes Oliveira – Titular;
2 - Tércio Roberto Torres – Suplente;

g) Representantes da Secretaria de Educação:
1 - Rariane Fernandes de Lima – Titular;
2 - Liraneide Ferreira da Silva – Suplente;

h) Representantes da Saneamento Ambiental Atibaia – SAAE:
1 - Claudinei Felício – Titular;
2 - Tiago Gomes – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Biophilium Consultoria Ambiental:
1 - Paul François Colas Rosas– Titular;
2 - Humberto Zontini Malheiros – Suplente;

b) Representantes do Clube Atibaiense de Voo Livre – CAVL:
1 - Guilherme Lemos – Titular;
2 - Fernando Protta – Suplente;

c) Representantes do Centro de Estudos Ornitológicos – CEO:
1 - Daniel Spoljaric Abicair – Titular;
2 - Júlio Guedes Filho – Suplente;

d) Representantes da Fraternidade Universal Projeto Curumim:
1 - Yara Aparecida de Mendonça – Titular;
2 - João Carlos Orsi – Suplente;

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 69ª Subseção de Atibaia:
1 - Rodrigo Goulart Pereira – Titular;
2 - Bruno Eduardo Tamassia Mendes – Suplente;

f) Representantes da Sociedade Civil:
1 - Bruna Locardi Machado – Titular;
2 - Fernando Azzi Haddad – Titular;
3 - Paulo Sérgio Theodoro Pinto – Titular.

Art. 2º A Coordenação do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, para a gestão do biênio 2022-2024, fica assim constituída:

I – PRESIDENTE: Daniel Borghi Filho;
II – VICE-PRESIDENTE: Bruna Locardi Machado;
III - 1º SECRETÁRIO: Paulo Sérgio Theodoro Pinto;
IV - 2º SECRETÁRIO: Rodrigo Goulart Pereira.

Art. 3º Os membros do Conselho Consultivo ora nomeados foram empossados em sessões do Conselho, por deliberação da maioria simples, conforme registrado em atas.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

Art. 4º O mandato dos membros que compõem o Conselho é de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 5º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se os artigos 4º, 5º e 6º do Decreto nº 8.947 de 19 de setembro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Borghi Filho
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.972/2022

D E C R E T O N° 10.133
de 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
846 - 32.500.06.181.0085.2207.339030.01.1100000.....R$ 70.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2261 GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)
693 - 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.1100000.....R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 49.974/2022

D E C R E T O N° 10.134
de 14 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 240.307,04** (duzentos e quarenta mil e trezentos e sete e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 240.307,04** (duzentos e quarenta mil e trezentos e sete e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos do Poder Executivo

184 - 13.101.04.122.0027.2066.449052.01.1100000.....R$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2076 INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
208 - 14.101.20.605.0030.2076.339039.01.1100000.....R$ 400,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
253 - 17.101.11.334.0040.2015.339039.01.1100000.....R$ 20.000,00
1038 - 17.101.11.334.0040.2015.339014.01.1100000.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
306 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000.....R$ 152.772,04

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
345 - 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000.....R$ 1.900,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
460 - 19.101.27.812.0054.2127.339030.01.1100000.....R$ 16.000,00
463 - 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000.....R$ 19.235,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
09 - 11.001.04.122.0004.2004.339040.01.1100000.....R$ 35.235,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
181 - 13.101.04.122.0027.2066.339039.01.1100000.....R$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
202 - 14.101.20.605.0029.2069.449052.01.1100000.....R$ 400,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
251 - 17.101.11.334.0040.2015.335039.01.1100000.....R$ 30.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
293 - 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000.....R$ 1.900,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
367 - 18.200.12.365.0045.2105.449051.01.2130000.....R$ 150.000,00
369 - 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000.....R$ 2.772,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 14 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 30/09/2022 a 14/10/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220017908	E20220017908	Fae Lanchonete e Conveniencia Ltda	08.019.205/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220017909	E20220017909	L. Fakelmann Franco Academia	35.383.205/0001-88	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220017910	E20220017910	L. Fakelmann Franco Academia	35.383.205/0001-88	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220018001	E20220018001	Miguelito Cafeteria e Restaurante Ltda	28.203.877/0003-60	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220018004	E20220018004	BDJ Comercio de Cafes Especiais Ltda	38.820.077/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018005	E20220018005	Beauty Club Cosméticos Pinheiros Ltda	19.099.567/0006-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220018092	E20220018092	SP Brasil Atacado e Varejo de Generos Alimenticios Ltda	15.610.121/0001-22	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220018093	E20220018093	Comercial Brasil Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda	15.379.804/0001-10	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
E20220018094	E20220018094	Dili Cafe Ltda	48.150.624/0001-11	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018109	E20220018109	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli	30.420.388/0001-40	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
E20220018110	E20220018110	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli	30.420.388/0001-40	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Alimentos
E20220018112	E20220018112	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli	30.420.388/0001-40	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220018113	E20220018113	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli	30.420.388/0001-40	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20220018115	E20220018115	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios	30.420.388/0001-40	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

		Eireli			alimentícios	
E20220018116	E20220018116	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli	30.420.388/0001-40	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220018117	E20220018117	Pedra Grande Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli	30.420.388/0001-40	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220018144	E20220018144	Gioh Presentes e Utilidades Ltda	44.876.609/0001-02	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220018146	E20220018146	Gioh Presentes e Utilidades	44.876.609/0001-02	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220018207	E20220018207	Slim Fit Care Clinica de Emagrecimento e Estética Ltda	45.784.693/0001-99	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
26851/2022	26851/2022	Sodexo do Brasil Comercial S/A	49.930.514/2175-41	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
42330/2022	42330/2022	Spel Embalagens em Rec. Judicial	44.786.432/0001-45	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
E20220018383	E20220018383	Alberto Filipe da Silva Pinto	28.613.563/0001-74	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220018386	E20220018386	Michel Gonçalves Carvalho	46.853.549/0001-20	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220018388	E20220018388	Atibook Livraria e Papelaria Ltda	12.060.479/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018390	E20220018390	Wfoods S/A	23.851.867/0001-56	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Alimentos
E20220018395	E20220018395	Wfoods S/A	23.851.867/0001-56	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
E20220018400	E20220018400	Bio High S/A	34.269.327/0001-85	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
47271/2022	47271/2022	AMN Hotéis e Serviços Ltda	64.066.228/0001-67	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
26736/2020	42080/2022	G Force Serviços Personalizados de Portaria e Limpeza Ltda	07.163.467/0008-78	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
E20220018470	E20220018470	Tabacaria Moon Ltda	21.463.775/0001-73	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
22626/2015	51844/2022	Terra Moria Ltda Me	20.169.650/0001-72	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alimentos
51916/2022	SPM 2230773542	Adega 9 de Julho Comercio de Bebidas Ltda	26.565.228/0001-12	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220018566	E20220018566	Maria Aparecida Cravo de Lima	34.981.537/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018576	E20220018576	A.C.P Jordão Eireli	30.545.182/0001-26	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

					especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
E20220018577	E20220018577	A.C.P Jordão Eireli	30.545.182/0001-26	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018583	E20220018583	Convem Supermercados Ltda	03.922.786/0001-92	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220018586	E20220018586	Convem Supermercados Ltda	03.922.786/0001-92	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
E20220018587	E20220018587	Convem Supermercados Ltda	03.922.786/0001-92	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220018588	E20220018588	Convem Supermercados Ltda	03.922.786/0001-92	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
E20220018589	E20220018589	Convem Supermercados Ltda	03.922.786/0001-92	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3908/2011	47728/2022	Drogaria DLL Eireli	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
39081/2011	40979/2022	Drogaria DLL Eireli	97.535.479/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
1548/2021	45864/2022	Drogaria RPG Ltda	39.907.109/0001-42	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
26461/2009	40049/2022	Instituto Avançado de Intervenção Cardiovascular	10.903.820/0001-47	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
E20220018140	E20220018140	Instituto Capilar Brasil ICBR Ltda	37.207.104/0001-81	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220018208	E20220018208	Slim Fit Care Clinica de Emagrecimento e Estética Ltda	45.784.693/0001-99	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Medicina
E20220018210	E20220018210	Slim Fit Care Clinica de Emagrecimento e Estética Ltda	45.784.693/0001-99	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
36183/2022	36183/2022	Marilisa Staut de Oliveira	13.332.772/0001-72	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
35006/2022	35006/2022	Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imagem S.F. de Assis Ltda	66.073.503/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
3909/2008	32300/2022	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	10.209.241/0001-07	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
34177/2022	34177/2022	Edgard Lazaro de Souza Junior	093.770.528-40	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220018206	E20220018206	Slim Fit Care Clinica de Emagrecimento e Estética Ltda	45.784.693/0001-99	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220018211	E20220018211	Slim Fit Care Clinica de Emagrecimento e Estética Ltda	45.784.693/0001-99	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
47142/2022	47142/2022	Gabriela Pacheco dos Santos Matos	42.363.488/0001-61	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
51288/2022	51288/2022	Sabrina Cristina Brigida	28.229.543/0001-02	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

E20220018382	E20220018382	Alberto Filipe da Silva Pinto	28.613.563/0001-74	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220018384	E20220018384	Alberto Filipe da Silva Pinto	28.613.563/0001-74	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
37091/2022	37091/2022	Rafaela Renata da Silva Oliveira	27.876.066/0001-08	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220018560	E20220018560	Priscilla Ester de Campos Pinheiro	48.205.328/0001-70	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
50	2022	33.601/2022	Fernanda Di Gennaro Toschi Ciossani Odontologia	33.184.720/0001-03	8630-5/04
51	2022	38.960/2022	Amanda Ribeiro Odontologia Ltda	04.701.824/1000-21	8630-5/04
52	2022	49.290/2022	Ortho - Shop Ortodontia Eireli	05.574.385/0001-14	4645-1/03
53	2022	49.962/2022	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda.	25.047.020/0001-49	8630-5/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2732/2022	1704	Nayara Almeida da Costa	Por não possuir licença de funcionamento sanitário para a atividade desenvolvida.	Decreto 12342/78 Art. 570 Inc. V c/c Lei Federal 1283/50 Art. 4 e Lei Estadual 10033/98 Art. 122 Inc. XIX.	Alimentos
F 2826/2022	1126	T.R. Barros Lar de Idosos	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	Portaria CVS 5/2013 c/c Resolução RDC 216/2004 c/c Art. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2534/2022	Jose Sarra Espolio	1070	AIP Multa	0391	Ambiental
F 2527/2022	Sergio Domingos Buscato	1071	AIP Multa	0389	Ambiental
F 2525/2022	Oswaldo Saba Espolio	1073	AIP Multa	0390	Ambiental
F 2542/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	1963	AIP Cancelamento de Licença de funcionamento	1741	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1528	1785	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	F 1713/2022	Odontologia
0502	0601	Exata Prestadora de Serviços Eireli	F 2406/2021	Outros
0226	1062	Vania Xavier Menossi	F 2229/2022	Ambiental
0227	1063	Nicolau Martinowsky - Espolio	F 2228/2022	Ambiental
0228	1061	Silvio Kaneco	O 5144/2022	Ambiental
0177	1076	Massimiliano Sansone	O 6855/2022	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 2542/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	48743/2022	Indeferido
Medicina	F 2542/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	49586/2022	Indeferido
Farmácia	F 1998/2022	Raia Drogasil S/A	38032/2022	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	50591/2022	LRG de Oliveira Comércio de Produtos Farmaceutico	50591/2022	Indeferido
Odontologia	50908/2022	Iraze Aparecido Arantes	50908/2022	Indeferido
Farmácia	51158/2022	Farmacia e Drogaria Athibaia Ltda	51158/2022	Indeferido
Odontologia	15781/2011	Luciane Peloso Reis Ribeiro	28152/2022	Indeferido
Medicina	46890/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	46890/2022	Indeferido
Medicina	47027/2022	Guadagnucci Assistência Médica Ltda	47027/2022	Indeferido
Odontologia	23518/2022	Clinica Odontologica Oral Sorridere Eireli	23518/2022	Indeferido
Odontologia	48440/2021	Clinica Odontologica Oral Sorridere Eireli	48440/2021	Indeferido
Farmácia	39081/2011	Drogaria DLL Eireli ME	26670/2022	Deferido
Farmácia	51973/2022	Promediol do Brasil Ltda	51973/2022	Indeferido
Medicina	51963/2022	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	51963/2022	Indeferido
Medicina	51960/2022	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	51960/2022	Indeferido
Medicina	51958/2022	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	51958/2022	Indeferido
Medicina	51956/2022	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	51956/2022	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 7797/2022	Rua Ipiranga 23	Atibaia Jardim	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 43976/2022	Rodovia D. Pedro I	Pedreira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 8707/2022	Rodovia D Pedro I km 87	Condominio Barao Maua	Ambiental	Infestação de escorpiões e outros	Não constatada situação de risco à saúde
O 2614/2022	Rua Alvorada - I	Jardim Imperial	Ambiental	Infestação de carrapatos	Não constatada situação de risco à saúde
F 2785/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2790/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2786/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
M 9833/2022	Avenida Major Alvim 979	Alvinópolis	Ambiental	Terreno Baldio	Solucionado
F 2806/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2549/2022	Rua Catarina Helena -	Tanque	Ambiental	Acúmulo de restos de madeira	Solucionado
F 2814/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2815/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2816/2022	Estrada Juca Sanches	Estância San Remo	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 1212/2022	Nayara Almeida da Costa	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
30655/2021	Portier Cosméticos Ltda	Farmácia	Estrutura	Cancelamento
P 51034/2022	Fernanda Capodeferro Peterossi Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
P 25906/2022	Samara Domiciano Basilio	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
E20220007572	C N Bachaalani	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
50908/2022	Iraze Aparecido Arantes	Odontologia	Renovação	Não possui Inscrição para CNAE solicitado
42763/2022	Naici de Almeida Silva	Outros	Licença Inicial	Isento de VISA
47027/2022	Guadagnucci Assistência Médica Ltda	Medicina	Renovação	Não possui Inscrição para CNAE solicitado

10) EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Atos da Vigilância Sanitária

NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnica de Enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Divisão de Vigilância Ambiental - Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Câmara da Estância de Atibaia

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará no próximo dia **26 de outubro de 2022** às **17h30** nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, a Audiência Pública cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões referente ao Projeto de Lei n.º 074/2022, sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA 2023**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais)", de autoria do Poder Executivo.

Informamos que a mencionada Audiência Pública poderá ser acompanhada pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal - https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia, garantindo a lisura e transparência do processo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022
- de 11 de outubro de 2022-

Nomeia os Membros que comporão a Comissão Especial com a finalidade de dar parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 06/22, de autoria do Vereador
Marcos Pinto de Oliveira, Concede a Medalha Luís Gama pelos relevantes serviços prestados à sociedade em prol da causa afro-brasileira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Júlio César Mendes, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32, inciso I, alínea "b" combinado com o Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia os Vereadores que comporão a Comissão Especial

José Carlos Machado;
Sidnei Luciano Gonçalves;
Júlio César Cuba dos Santos;
Ademilson Donizete Militão e,
Fernando Soares de Souza

A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para emitir o parecer.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIO CÉSAR MENDES
PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 018/2022
- de 15 de outubro de 2022 -

Dispõe sobre prorrogação de prazo, por período de sessenta dias, dos trabalhos da Comissão Instituída pela Portaria nº 055/2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Instituída pela Portaria n° 055/2021 solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelo período de sessenta dias;
CONSIDERANDO que o pedido está justificado tendo em vista que a Comissão ainda aguarda resposta a requerimentos, ainda realizará oitiva de testemunhas, interrogatório do acusado, bem como eventual termo de indiciação e relatório final da Comissão, todos, atos processuais necessários para a garantia do direito à ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo, pelo período de sessenta dias, dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instituída pela Portaria nº 55/2021.
Parágrafo ùnico – A Comissão deverá certificar nos autos do Processo Administrativo disciplinar a justificativa para o pedido de prorrogação.
Art. 2º – Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos quinze de outubro de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1.º Vice Presidente

Gustavo Milfont
2.º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1.º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2.º Secretário

ERRATA

ATO DA MESA Nº 018/2022

Onde se lê "quinze de outubro de 2022" leia-se "catorze de outubro de 2022".

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos catorze de outubro de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Câmara da Estância de Atibaia

Julio Cesar Cuba dos Santos
1.º Vice Presidente

Gustavo Milfont
2.º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1.º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2.º Secretário

III– Projeto de Lei 45/22 de autoria do Vereador Julio César Cuba dos Santos, Institui No Município De Atibaia O Dia 09 De Julho Como O Dia Dos Colecionadores, Atiradores E Caçadores – Cac E Suas Atividades Como Atividades De Risco, Configurando Efetiva Necessidade E Exposição À Situação De Risco À Vida E Incolumidade Física, Conforme Os Termos Do Artigo 10 Da Lei Federal Nº 10.826 De 2003, E Dá Outras Providências.

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022
- de 11 de Outubro de 2022-

Acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo TC- 004580.989.18-4 relativo às contas do exercício de 2018, apresentadas pela Prefeitura Municipal de Atibaia.-.-.-

Câmara da Estância de Atibaia

laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

7)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

8)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Dispõe Sobre A Proibição Do Corte Dos Serviços De Fornecimento De Energia Elétrica E Água No Município De Atibaia E Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

11)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

12)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. Emenda Modificativa 12/2022-de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

13) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

14)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Adiado por 2 sessões, volta em 25.10.22

15)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

18)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

19)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Ordem do dia de 18.10.22

20)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Institui No Município De Atibaia O Dia 09 De Julho Como O Dia Dos Colecionadores, Atiradores E Caçadores – Cac E Suas Atividades Como Atividades De Risco, Configurando Efetiva Necessidade E Exposição À Situação De Risco À Vida E Incolumidade Física, Conforme Os Termos Do Artigo 10 Da Lei Federal Nº 10.826 De 2003, E Dá Outras Providências. Ordem do dia de 18.10.22

21)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.
22) Projeto de Lei 48/2022-de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

23) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Câmara da Estância de Atibaia

24)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências. Ordem do dia de 18.10.22

25)Projeto de lei 55/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.

26)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

27) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

28) Projeto de Lei nº 58/2022-de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Onofre Arruda a atual rua sem denominação, que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste município As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

29) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

30) Projeto de Lei 60/2022-de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.854, de 10 de junho de 2022, em seu Art. 1º referente ao início da Rua Horácio Barbosa e ao bairro ao qual se encontra. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

31) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

32)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

33) Projeto de Lei 63/2022-de autoria do Vereador Júlio César Mendes, declara de utilidade pública à Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. As Comissões de Justiça e Finanças.

34) Projeto de Lei 64/2022-de autoria do Vereador Ademílson D Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro do Rosário neste município de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

35) Projeto de Lei 65/2022- de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção a Automutilação de Crianças e Adolescentes no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças.

36) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

38)- Projeto de Lei 68/2022-de autoria do Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia-FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

39)-Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

40)-Projeto de Lei 70/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia''. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

43) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e Júlio César Mendes, Dispõe sobre a denominação do complexo esportivo localizado na Estrada Municipal Shambala, s/ nº, no bairro da Usina, para Complexo Esportivo Oswaldo Mendes Sobrinho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

44)Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública no prazo de 5 (cinco) dias e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

45)Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o remanejamento de dotações e contas orçamentárias da SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, para a correção dos lançamentos contábeis da PPP de Esgotamento Sanitário, no Exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.

46)Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional no exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.

47)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

Câmara da Estância de Atibaia

Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. Subemenda 002/2022, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

48)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

49)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

50)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Emenda Aditiva 13/2022-de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos ao Projeto de Lei Complementar 0020/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

51)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

52) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
"Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.
53) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

54) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

55) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 de autoria do Executivo - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMDEMA – Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

56)Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o processo de planejamento permanente do Município, sobre a participação comunitária, sobre o regime e a inserção na ordem administrativa do Plano Diretor e dos demais planos que o integram, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Cidadania, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Agricultura, Bem Estar Animal, Saúde e Finanças.

57)Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente no Bairro Guaxinduva: Rua Antonio Fogaça Simões, Rua 02 , Travessa 02 e Rua João Pessoa, Atibaia/SP; bem como autoriza a implantação, a execução e arealização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

58)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria. Nomeado 05 vereadores para emitir parecer dentro de 15 dias.

59)Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria, Medalha. Nomeada Comissão composta de 5 vereadores para emitir parecer.

60)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

61)Diversos 24/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Julgamento do processo de concorrência 003/14 e o contrato celebrado 16/05/14, com a Empresa Planeta Educação Gráfica e editora LTDA.
De acordo com o Artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001147/003/14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a Prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades a Secretaria da Educação. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94 e informe o código EA72-DFD0-03EA-8F94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA72-DFD0-03EA-8F94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 14/10/2022 17:43:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EA72-DFD0-03EA-8F94